



Ministério Público da Paraíba
Procuradoria-Geral de Justiça
Assessoria do Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 13/01/11 – às 14h30

LOCAL: SALA DE SESSÕES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

- 1º. Abertura da sessão pelo presidente do Conselho Superior do Ministério Público;
- 2º. Leitura da ata da sessão anterior, sua discussão e aprovação;
- 3º. Comunicações da presidência;
- 4º. Comunicações do Exmo. Sr. Corregedor-Geral;
- 5º. Comunicações dos membros-conselheiros(as);

6º ORDEM DO DIA

ITEM 6.1. Referendar ato do Procurador-Geral de Justiça: Portaria n. 085 de 12.01.2011 — Convocar, ad-referendum, a Doutora Jacilene Nicolau Fautino Gomes, 2ª Promotora de Justiça da Fazenda Pública da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Capital, de 3ª entrância, para integrar a Procuradoria Crminal no período de 13/01 a 05/02, em substituição ao Procurador de Justiça Doutor Antônio de Pádua Torres.

ITEM 6.2. Referendar ato do Procurador-Geral de Justiça: Portaria n. 024 de 07.01.2011 — Convocar, ad-referendum, a Doutora Afra Jerônimo Leite Barbosa de Almeida, Promotora de Justiça Especial Criminal da Promotoria de Justiça Crminal da Capital, de 3ª entrância, para integrar a Procuradoria Criminal no período de 07/01 até ulterior deliberação, em substituição ao Procurador de Justiça Doutor Paulo Barbosa de Almeida.

ITEM 6.3. Referendar ato do Procurador-Geral de Justiça: Portaria n. 003 de 05.01.2011 — Convocar, ad-referendum, o Doutor Francisco Paula Ferreira Lavor, 3ª Promotora de Justiça da Fazenda Pública da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca da Capital, de 3ª entrância, para integrar a 3ª Procuradoria Cível no período de 11/01/2011 até ulterior deliberação, em substituição ao Procurador de Justiça Doutor Alcides Orlando de Moura Jansen.

ITEM 6.4. Referendar ato do Procurador-Geral de Justiça: Portaria n. 021 de 07.01.2011 — Convocar, ad-referendum, a Doutora Renata Carvalho da Luz, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Bayeux, de 3ª entrância, para integrar a Procuradoria Criminal no período de 07/01 a 05/02, em substituição a Procuradora de Justiça Doutora Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo.

ITEM 6.5. Referendar ato do Procurador-Geral de Justiça: Portaria n. 022 de 07.01.2011 — Convocar, ad-referendum, o Doutor João Geraldo Carneiro Barbosa, 12º Promotor de Justiça de Cível da Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital, de 3ª entrância, para integrar a Procuradoria Criminal no período de 07/01 a 05/02, em substituição a Procuradora de Justiça Doutora Josélia Alves de Freitas.

ITEM 6.6. Referendar ato do Procurador-Geral de Justiça: Portaria n. 020 de 07.01.2011 — Convocar, ad-referendum, a Doutora Vanina Nóbrega de Freitas Dias Feitosa, 7º Promotor de Justiça de Família da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca da Capital, de 3ª entrância, para integrar a 4ª Procuradoria Cível no período de 07/01 a 05/02, em substituição ao Procurador de Justiça Doutor José Roseno Neto.

ITEM 6.7. APRECIAR – Inscrições - Edital de Substituição, por convocação, de Procurador de Justiça, exercício 2011, nos termos da Resolução CPJ/CSMP n. 01/09, tendo os seguintes interessados: Francisco Antônio de Sarmiento Vieira; Rosane Maria Araújo e Oliveira; Francisco Paula Ferreira Lavor; Ana Cândida Espínola; Maria do Socorro Lacerda; Flávio Wanderley da N. Cabral Vasconcelos; João Geraldo Carneiro Barbosa; Maria Edilígia Chaves Leite; Manoel Henrique Serejo; Vanina Nóbrega de Freitas Dias; Maria Salete de Araújo Melo Porto; Vasti Cléa Marinho da Costa Lopes; Rogério Rodrigues Lucas de Oliveira; Berlindo Estrela de Oliveira e Renata Carvalho da Luz.

ITEM 6.8. DISTRIBUIÇÃO para análise de Proposta de Pontuação Merecimento.

ITEM 6.9. DELIBERAR – Modificação no Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público da Paraíba

ITEM 6.10. DISCUSSÃO – Novo Concurso Público para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado da Paraíba – Modificações da LOMP.

ITEM 6.11. APROVAR - Quadro Geral de Antiguidade do Ministério Público, conforme inciso IV do artigo 24 da LOMP.